



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 781

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5
Revogação / Anulação	5
Notificações	6
Notificação de Penalidade Trânsito	6
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	7
Atos Legislativos	7
Pauta das Sessões	7
Comunicados	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 781

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI ORDINÁRIA Nº 3.216, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 7, da Cidade Balneária, na Represa Laranja Doce, para Rua João Braga de Oliveira, e dá outras providências”.*

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 7º, XIV da Lei Orgânica do Município e da Lei Ordinária nº 2.633/09, autorizado a alterar a denominação da atual Rua 7, da Cidade Balneária, na Represa Laranja Doce, dando-lhe a nova denominação de Rua João Braga de Oliveira.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações próprias de orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### LEI ORDINÁRIA Nº 3.217, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Autoriza o Poder Executivo a Alterar Denominação do Atual SISTEMA DE LAZER 2 – CONJUNTO HABITACIONAL DR. ARTHUR GALVÃO DE MELLO, Para PRAÇA PROFESSORA CIDA BELUCCI, e dá Outras Providências”.*

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito

### LEI ORDINÁRIA Nº 3.215, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual QUADRA DE AREIA, na Alameda da Praia – Sistema do Recreio – Amor Perfeito, na Cidade Balneária, na Represa Laranja Doce, para QUADRA NELSON MILITELLO, e dá outras providências”.*

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 7º, XIV da Lei Orgânica do Município e da Lei Ordinária nº 2.633/09, autorizado a alterar a denominação da atual QUADRA DE AREIA, na Alameda da Praia – Sistema do Recreio – Amor Perfeito, na Cidade Balneária, na Represa Laranja Doce, dando-lhe a nova denominação de QUADRA NELSON MILITELLO.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações próprias de orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 781

Página 3 de 10

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º - Nos termos do art. 7º, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação do atual Sistema de Lazer 2, com área de 2.292,69 m<sup>2</sup>, localizado no Conjunto Habitacional Dr. Arthur Galvão de Mello, dando-lhe a nova denominação de Praça MARIA APARECIDA DIAS, com o cognome de PROFESSORA CIDA BELUCCI.

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa lei correrão por dotações próprias de orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 02 Encargos Municipais

571 99.999.9999.0998.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA -  
EMENDAS IMPOSITIVAS -20.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### Decretos

#### DECRETO Nº 6.153, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DECRETA

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 3.171/2021, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

02 10 02 Encargos Municipais

569 28.846.0000.0004.0000 Precatórios 20.000,00

#### DECRETO Nº 6.154, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

*"Dá nova redação a dispositivo do Decreto nº 5.933/2021 e dá outras providências".*

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o disposto no memorando nº 8.038/2021, proveniente do Departamento de Educação, o qual solicita substituição de membro da Comissão Especial para realização de inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos ativos imobilizados, nos termos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 781

Página 4 de 10

do Decreto nº 5.933/2021;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

Art. 1º- O inciso VI, do artigo 2º, do Decreto nº 5.933, de 01/03/2021, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

VI – DAVID JOVINO DE LIMA JUNIOR – Departamento de Educação;”.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### DECRETO Nº 6.155, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Dá nova redação a dispositivo do Decreto nº 5.999/2021 e dá outras providências”.*

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o disposto no memorando nº 7.752/2021, proveniente da Casa dos Conselhos, o qual solicita substituição de membros do Conselho Municipal de Cultura, nos termos da Lei Ordinária nº 2.675/2010

alterada pela Lei Ordinária nº 3.039/2018;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

Art. 1º- A alínea “a”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 5.999, de 11/05/2021, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

I – Departamento Municipal de Cultura;

a) Titular: ALANA EVELYN JUSTINO; Suplente: SIMONE LEITE”.

Art. 2º- A alínea “a”, do inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 5.999, de 11/05/2021, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

V- Representantes dos Meios de Comunicação:

a) Titular: SÉRGIO VENÂNCIO; Suplente: JUDIVAN FERREIRA DA SILVA”.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas nos Decretos nº 6.055/21, nº 6.093/21 e nº 6.120/21.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 781

Página 5 de 10

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, e a abertura da proposta, sendo a empresa vencedora CONSTRUTORA SIGMA LTDA ME, no valor de R\$ 86.089,66 (OITENTA E SEIS MIL, OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de estacionamento coberto no ESF Jane de Paula Oliveira, localizado na Rua Nicolau Falkenbach, no Jardim Paulista, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com a Emenda Aditiva e Modificativa nº24/2020, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica aberto o prazo para recurso. Prefeitura Municipal de Martinópolis, 26/10/2021, Comissão de Licitação. Prefeito.

#### Homologação / Adjudicação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

Fica ADJUDICADA a concessão de uso remunerado de bem imóvel urbano consistente em salão localizado no Terminal Rodoviário Motta Tolentino, do processo supra, p/ a empresa: GUILHERME MARCELINO DIEL 41133427847, por ter sido os proponentes habilitados e classificados, como os que apresentaram as melhores propostas de maior preço, considerando-os como o vencedores. Martinópolis/SP, 26/10/2021 – Comissão de Licitação.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

Fica homologado o julgamento da Comissão de licitação referente à concessão de uso remunerado de bem imóvel urbano consistente em salão localizado no Terminal Rodoviário Motta Tolentino, p/ a empresa: GUILHERME MARCELINO DIEL 41133427847. Fica convocado, para firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 26/10/2021 – Marco Antonio Jacomeli de Freitas – Prefeito.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021**

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: AUTMED EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI EPP – Item 01; referente à objeto locação de um aparelho Bipap, para atendimento do paciente B. S. S., assistido pela equipe do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 26/10/2021. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

#### Revogação / Anulação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021**

A Prefeitura do Município de Martinópolis, torna público a anulação do Processo Licitatório n.º 104/2021, Pregão Eletrônico n.º 075/2021, em todos os seus termos, cujo o objeto é a Aquisição de um veículo (zero quilômetro) que será destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, conforme proposta cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, em vista da incompatibilidade da descrição técnica do objeto (veículo), com o que exige o SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo, conforme solicitação da Sra. Hilda Aparecida de Lima Thomaz Vemize, diretora do Departamento de Assistência Social. Martinópolis, 26/10/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 781

Página 6 de 10

### Notificações

### Notificação de Penalidade Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 27/10/2021  
Hora: 09:10:07

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 236/2021.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FHW5687	26M45023271	14/08/2021	554-1 4	195,23
ARJ0113	26M45023272	14/08/2021	763-3 2	293,47
DDC2E00	26B45000460	22/08/2021	653-0 0	195,23
DDC2E00	26B45000465	22/08/2021	653-0 0	195,23
CWB3C00	26B45000303	29/08/2021	653-0 0	195,23
CWB3C00	26B45000304	29/08/2021	545-2 7	195,23
FGJ3H49	26M45023908	31/08/2021	546-0 0	130,16



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 781

Página 7 de 10

### PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

#### Atos Legislativos

#### Pauta das Sessões

#### Sessão Ordinária nº 37 / 2021, de 25 de outubro de 2021.

##### 1. EXPEDIENTE:

##### 1.1 – Expediente sem votação:

□ Indicação nº 470/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, faça a extração da árvore localizada na Avenida 2, defronte ao jazigo contendo o número 6.123, do Cemitério São João Batista e as demais próximas, que também estejam comprometendo a acessibilidade e oferecendo riscos à integridade física das pessoas que trafegam no local.

□ Indicação nº 471/2021, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, disponibilize estacionamento 45º na Rua Raimundo Rossi, ao lado do campo do Martins.

□ Indicação nº 472/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, avalie a possibilidade de disponibilizar um veículo para ser transformado em consultório médico itinerante ou consultório dentário itinerante.

□ Indicação nº 473/2021, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para instalação de torneira na Rua José Nastari, 386, ao lado da linha férrea.

□ Indicação nº 474/2021, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para a construção de obstáculo de trânsito na Rua Nicolau Falkembach, 363.

□ Indicação nº 475/2021, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja oficiado ao Senhor Prefeito

para que, junto ao departamento competente, realize uma iluminação pública adequada na praça do Oásis Parque Residencial e instale e disponibilize rede de internet sem fio (Wi-fi) no respectivo local.

□ Ofício nº 659/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 263/2021 [ref. Requerimentos nº 80, 81 e 82/2021].

□ Ofício nº 663/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 300/2021 [ref. Indicações nº 457 a 461/2021].

□ Requerimento de Pesar nº 92/2021, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, nos termos do artigo 118 §1º do Regimento Interno, seja lida no “Expediente Sem Votação”, consignado nos Anais da Casa, voto de profundo pesar pelo passamento de OLGA APARECIDA REDONDO ALTINO, aos 54 anos, ocorrido no dia 18 de outubro de 2021, expressando nossos sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda. Seja dada ciência à família enlutada.

□ Requerimento de Pesar nº 93/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini, nos termos do artigo 118 §1º do Regimento Interno, seja lida no “Expediente Sem Votação”, consignado nos Anais da Casa, voto de profundo pesar pelo passamento de MIGUEL BARROCAL GUTIERREZ, aos 88 anos, ocorrido no dia 19 de outubro de 2021, expressando nossos sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda. Seja dada ciência à família enlutada.

##### 1.2 – Expediente com votação:

□ Projeto de Lei Ordinária nº 38/2021, de autoria do Chefe do Executivo.

#### 2. ORDEM DO DIA:

2.1 Projeto em único turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

□ Projeto de Lei Ordinária nº 33/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que “Cria normas e procedimentos para o exercício do Poder de Polícia Administrativo e dá outras providências”.

#### APROVADO POR UNANIMIDADE

2.3 Projetos em 2º turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 781

Página 8 de 10

□ Projeto de Lei Ordinária nº 15/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, que “Implanta medidas de combate e prevenção à depressão e ao suicídio nas escolas da rede pública de ensino do município de Martinópolis e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

### Comunicados

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Martinópolis-SP, convida a população deste município, para participar das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS referentes aos Projetos de Lei Complementares nºs 018 a 024/2020, que tratam da revisão do Plano Diretor da Cidade e Distritos, que serão realizadas às quartas-feiras, das 19 às 21 horas, quinzenalmente, devendo realizar quantas audiências forem necessárias para discussão dos sete projetos.

5ª Audiência Pública:

Data: 27/10/2021, quarta-feira

Horário: às 19h

Local: Plenário da Câmara Municipal (Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro)

Objeto de estudo: Projetos de Lei Complementares nºs 023 e 024/2020.

#### INFORMAÇÕES GERAIS / CRONOGRAMA:

1 - Os projetos e informações da(s) Audiências(s) estão disponíveis no site da Câmara em: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

2 - Para obter cópia dos Projetos diretamente na secretaria da Câmara, os interessados deverão comparecer com a mídia de armazenamento necessária, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, no endereço: Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro.

3 – Participação presencial, com controle de acesso e ocupação do local:

- Realizar cadastro para participar até um dia antes, via telefone ou whatsapp (18)3275-1412 / (18)99714-4597 ou e-mail da Câmara 'audienciapublica@

camaramartinopolis.sp.gov.br', informando se é expositor ou ouvinte

\* Expositor: participante que fará manifestação oral.

\*\* Ouvinte: participante que acompanhará o evento sem participação oral.

(Cadastro: Nome, profissão, idade, município que reside, whatsapp e e-mail, expositor ou ouvinte)

4 – Participação on line/remota da população:

- Realizar cadastro para participar até um dia antes, via telefone ou whatsapp (18)3275-1412 / (18)99714-4597 ou e-mail da Câmara 'audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br', somente se for expositor

\* Expositor: participante que fará manifestação oral.

(Cadastro: Nome, profissão, idade, município que reside, whatsapp e e-mail)

(Será enviado o link para a participação remota (expositor) na audiência)

(Local: plataforma SKYPE)

5 - Outros meios de participação:

- Sugestões/questionamentos - enviar por e-mail: [audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br](mailto:audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br)

- Protocolo físico na secretaria da Câmara

6 - Transmissão ao vivo:

site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

facebook: [www.facebook.com/camaramartinopolis/live](https://www.facebook.com/camaramartinopolis/live)

7 - Medidas Sanitárias:

Aferição de temperatura corporal

Distanciamento entre os assentos com indicação “não sentar”

Distanciamento entre todos os participantes

Uso do álcool em gel

Uso de máscara de proteção facial

Limite de público, percentual permitido pelo Plano SP

Controle de acesso e ocupação

8 – Divulgações / Informações:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 781

Página 9 de 10

Site da Câmara ([www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br))

Diário Oficial do Município (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis>)

(18)3275-1412 / (18)99714-4597

9 – Cronograma:

- Abertura e leitura.
- Apresentação da UNESP sobre os artigos lidos.
- Exposições orais dos inscritos (presencial e remota, alternando).
- O tempo reservado para as exposições poderá ser dimensionado pelo Presidente da Audiência Pública em razão do número de inscritos, como também, caso se faça necessário, para melhor entendimento das questões apresentadas pelo expositor.

- Encerramento.

RICARDO TROMBINI

PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 781

Página 10 de 10

**VAMOS PENSAR NO FUTURO  
DE MARTINÓPOLIS?**

**REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR**



REALIZAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL  
MARTINÓPOLIS**

**5ª Audiência Pública**

**27 / OUTUBRO - ÀS 19H.**

**(18) 99714-4597 (18) 3275-1412**

**INFORMAÇÕES: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)**